

# O Novo Fundeb: funcionamento e desafios

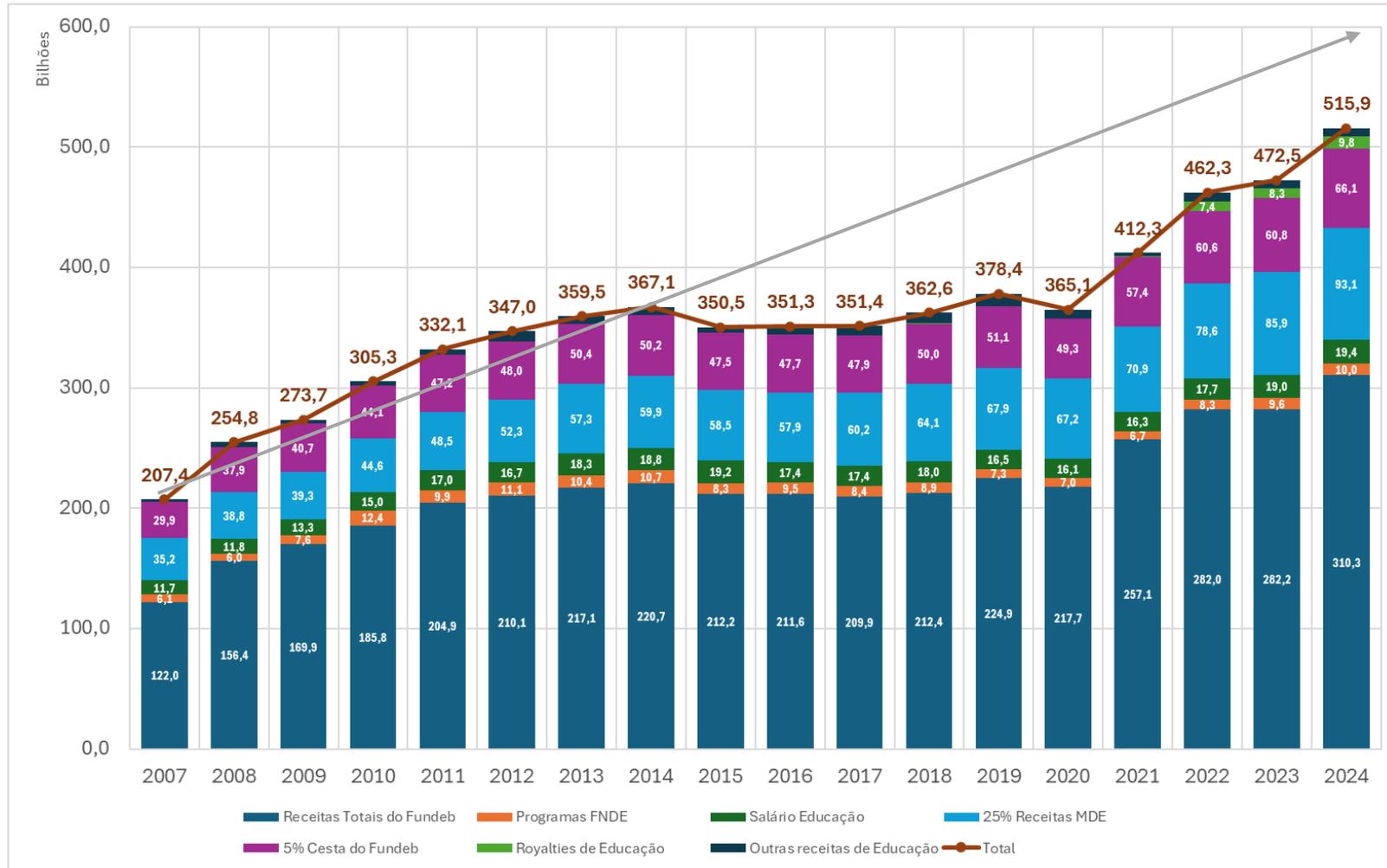
**Valdoir Pedro Wathier**

Diretor de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica

Secretaria de Educação Básica (SEB)

Ministério da Educação (MEC)

# Série histórica do Financiamento da Educação Básica por fonte (corrigido) - 2007 a 2024



Fonte: IPEA. Estudos elaborados em parceria com a Secretaria de Educação Básica.

**Avanço:** o novo Fundeb foi essencial para retomar o crescimento do financiamento da Educação Básica;

**Ampliações:**

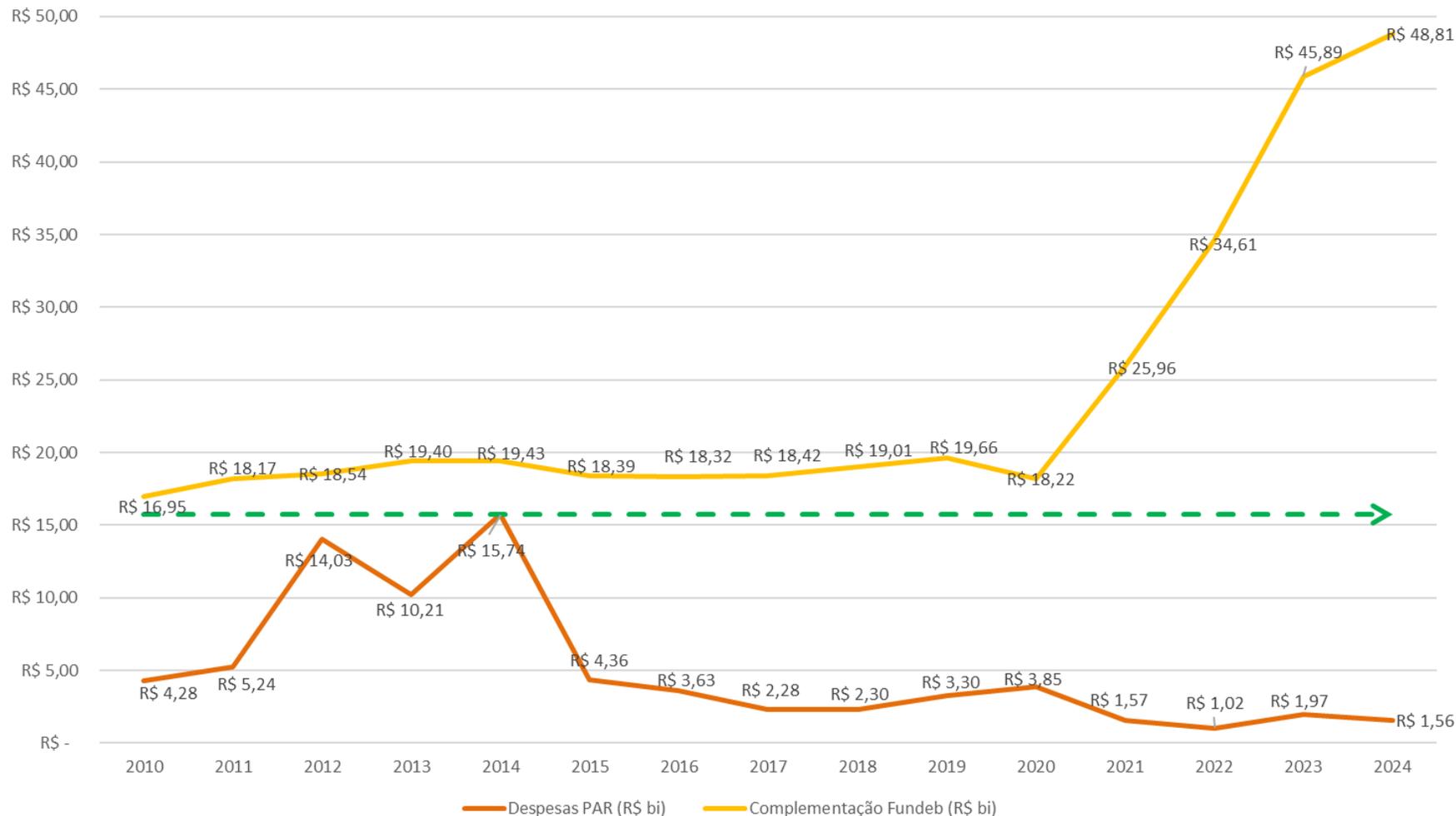
- 2007 a 2014
- 2021 a 2024

**Avaliação:** Ele segue representando 60% dos recursos da Educação, assim como era em 2007.

**Desafio:** Na Reforma Tributária, qualificar a cesta do Fundeb.



## Série histórica dos repasses por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR) e Fundeb



**2012-2014:** os valores do PAR eram cerca **70%** da complementação da União ao Fundeb.

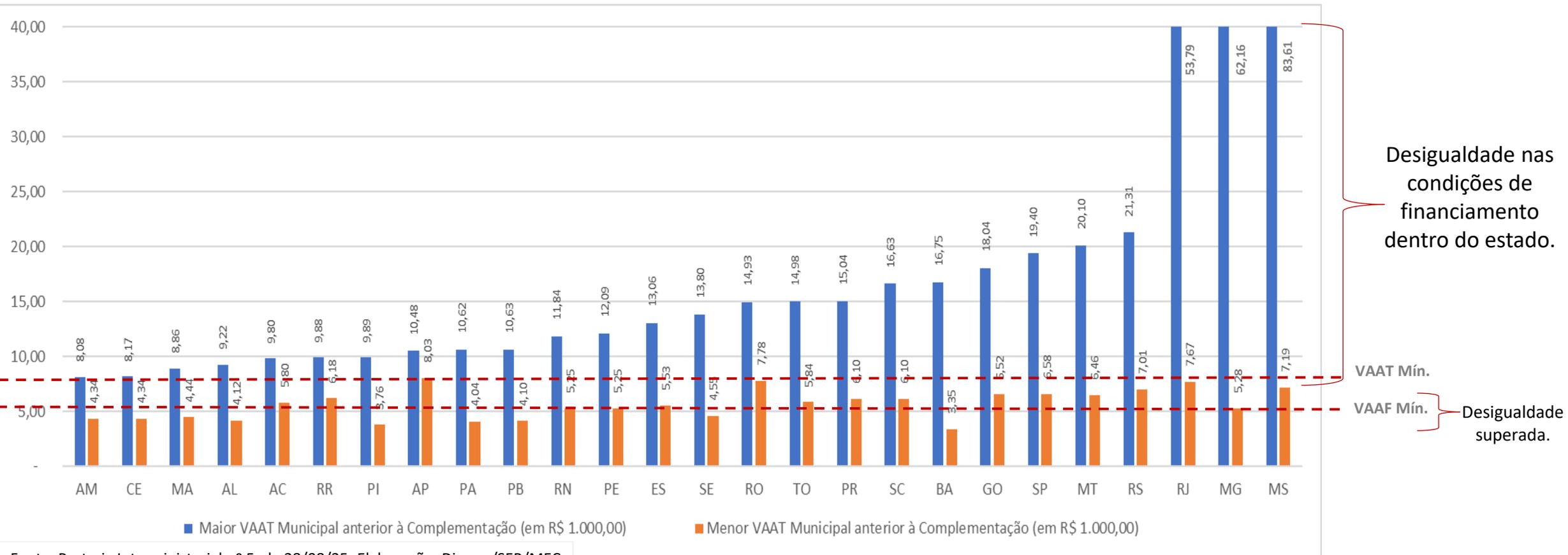
**2014-2024:** a complementação da União aumentou 180% e as **transferências via PAR caíram 90%**.

**Avaliação:** fortalecer a destinação de recursos para Infraestrutura e para outras ações que vão além da manutenção e do pagamento de pessoal.

2

Elaboração Dimam/SEB/MEC

# VAAT antes da Complementação: desigualdades intraestaduais

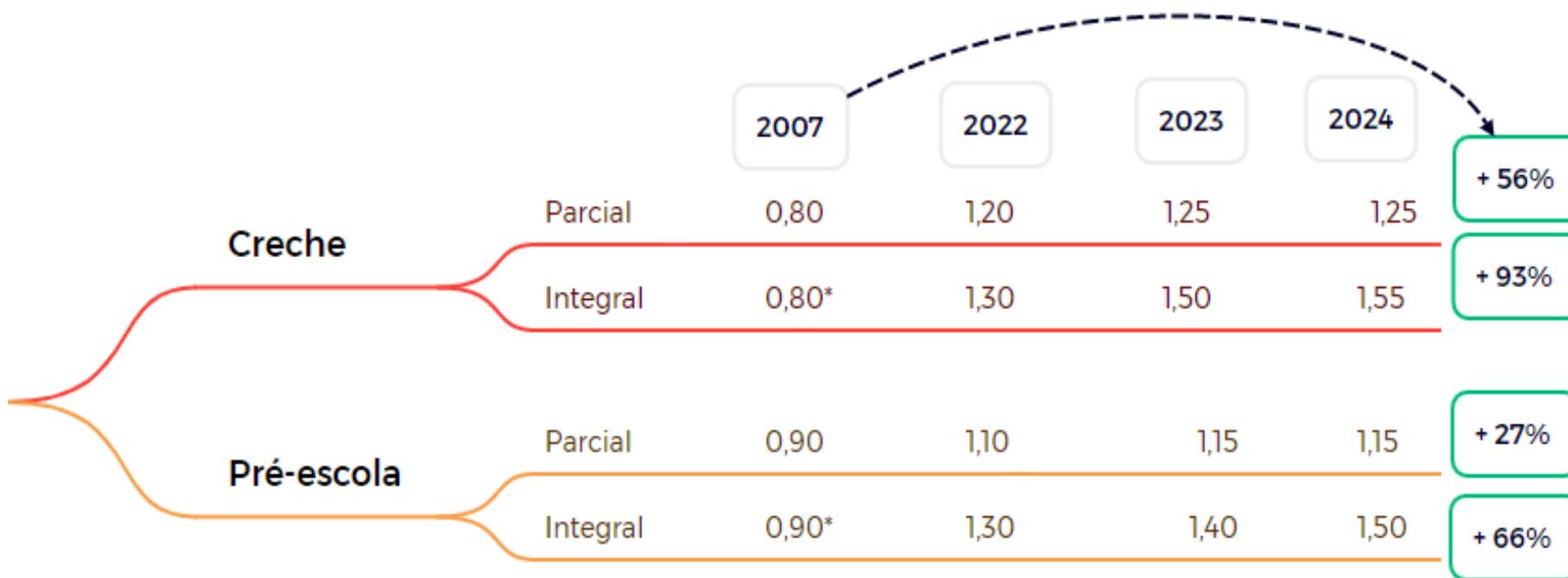


Fonte: Portaria Interministerial nº 5, de 28/08/25. Elaboração: Dimam/SEB/MEC

**3** Perdem grandes diferenças entre as redes de cada estado: é preciso fortalecer a Complementação VAAT.

**4** Parte da Complementação VAAF vai para redes com alto valor total. Há 29 redes com VAAT > 12 mil recebem Compl. VAAF.

# Educação Infantil: Melhoria nos fatores de ponderação do VAAF



**Avaliação:** Fatores de Ponderação foram aprimorados pela CIF.

**Desafio:** aplicar os fatores a uma parcela maior dos recursos.

5

**Avaliação:** A distribuição se tornou mais equitativa, mas considera apenas quem já está no Censo Escolar.

**Desafio:** É preciso garantir mecanismos de apoio à ampliação do atendimento.

6

**CONQUISTA HISTÓRICA!**

Mais **recursos** do Fundeb para:

- Educação Infantil
- Educação Escolar Indígena e Quilombola
- Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
- Educação de Jovens e Adultos
- Matriculas em Tempo Integral

**UNIÃO, RECONSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO PARA QUEM MAIS PRECISA!**

@lulaoficial  
@presidenciaodobrasil

# Educação Infantil: Destinação de 50% da Complementação VAAT

A Constituição Federal (art. 212-A, § 3º) prevê que será destinada à educação infantil a proporção de 50% dos recursos globais da complementação VAAT, nos termos da lei.

A Lei não previu critérios específicos para distribuição da Complementação VAAT, apenas para **aplicação**.

O Indicador da Educação Infantil (IEI), elaborado pelo Inep, aprovado pela CIF e aplicado pelo FNDE, trata apenas de uma pequena parte do FUNDEB: Complementação VAAT.

Com isso, das 2.381 redes que recebem a Complementação VAAT, temos:

- 584 municípios precisam aplicar menos de 5% do Fundeb em Educação Infantil.
- Apenas 434 precisam aplicar mais do que 15% do Fundeb em Educação Infantil.

7

Rever a forma de priorizar a Educação Infantil por meio da Complementação VAAT.

“ Ao estudar o atendimento na educação infantil em relação ao recebimento da complementação VAAT, o que descobrimos?

É mais verdadeiro dizer que quem aumenta o atendimento recebe VAAT do que dizer que quem recebe o VAAT aumenta o atendimento. ”

### Avaliação:

A Complementação do VAAT tem se mostrado um excelente mecanismo de melhor distribuição de recursos de acordo com a relação entre atendimento e capacidade financeira das redes de ensino.

O VAAT não tem sido suficiente para induzir a ampliação do atendimento.

### Desafio:

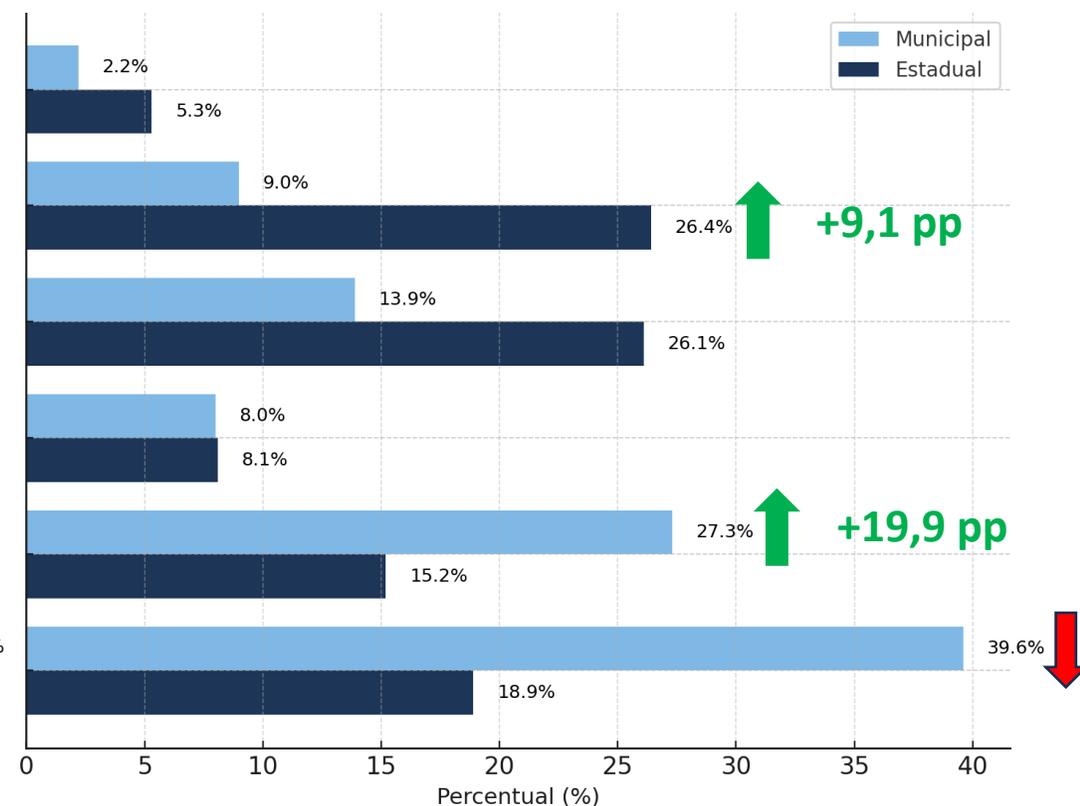
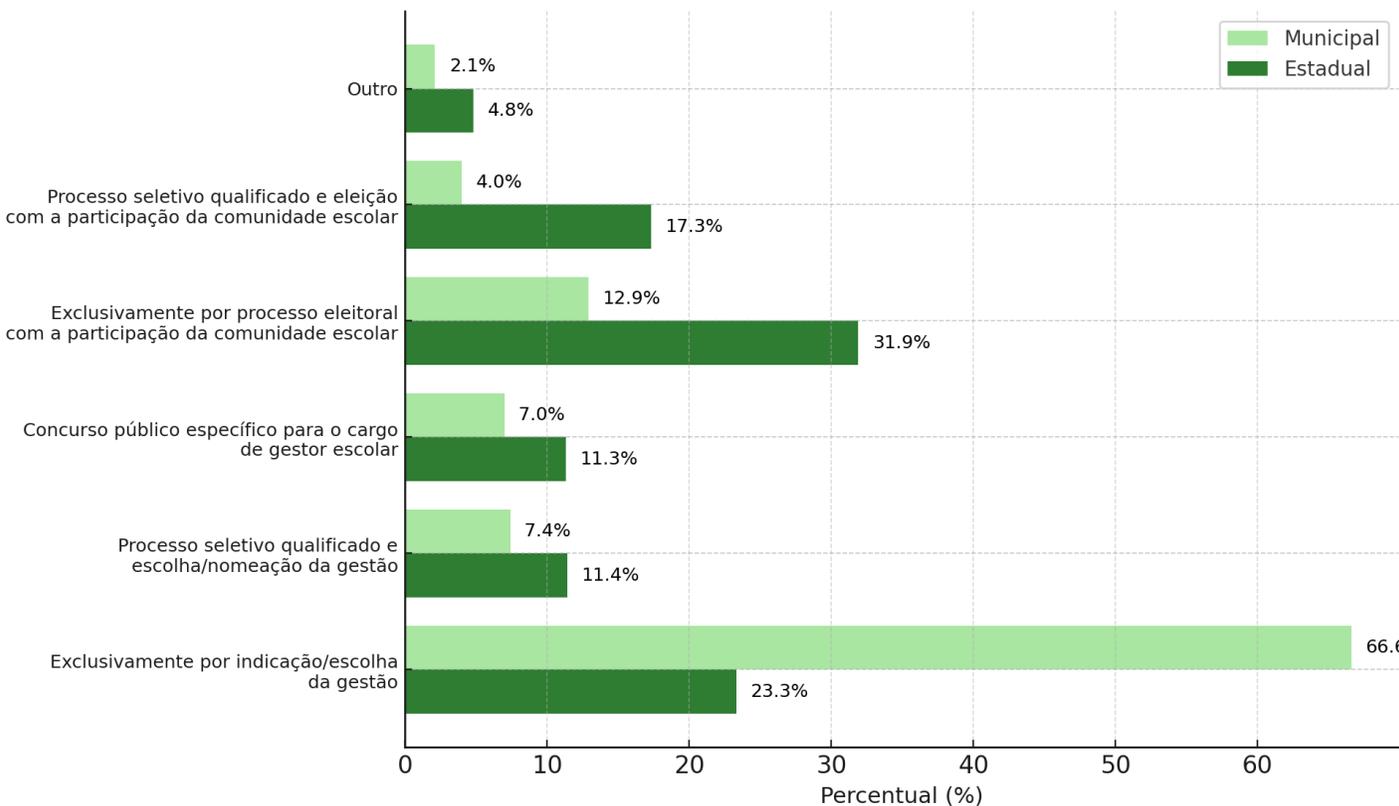
Especialmente as menores redes têm dificuldades para criar as primeiras escolas de Educação Infantil, ou ofertar Educação em Tempo Integral. É preciso **criar mecanismos que viabilizem a transformação educacional.**

# Condicionalidades do VAAR

## Inep/Censo

2022

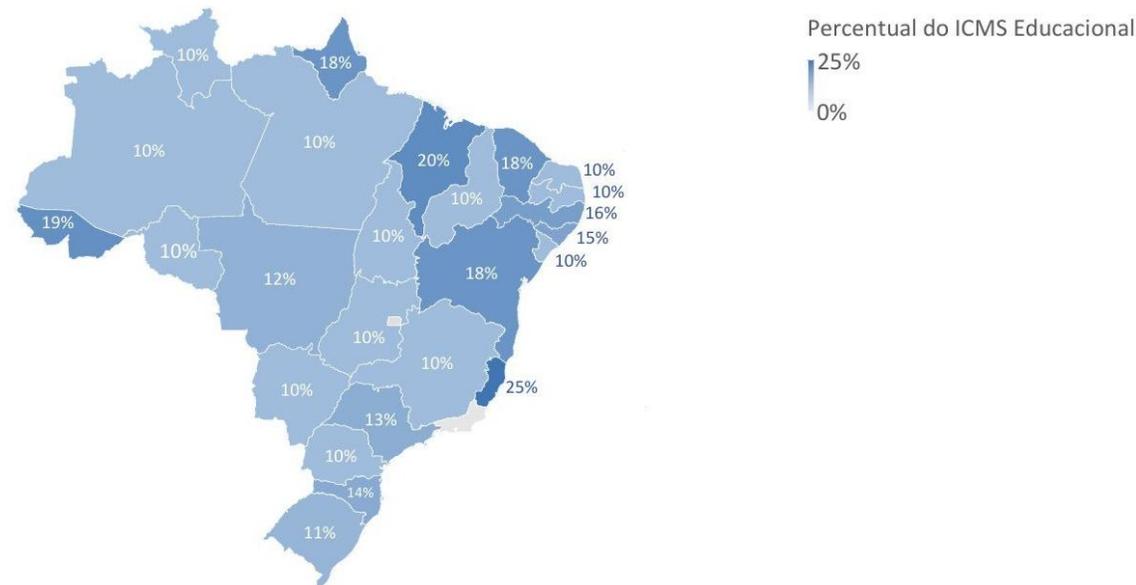
2024



Muito mais gestores selecionados por critérios técnicos, com participação da comunidade escolar.



PERCENTUAL DE DISTRIBUIÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS AOS MUNICÍPIOS POR CRITÉRIOS EDUCACIONAIS EM 2025



ICMS Educação implantado em 25 estados do Brasil (indicadores de aprendizagem e equidade).

*"Pela primeira vez muitos Secretários de Educação estão interessados em saber onde estão os estudantes negros de suas redes" (fala recorrente de gestores)*

Não especificar as condicionalidades em Lei, permitindo que o MEC pactue no âmbito da CIF as que serão aplicadas, seguindo o PNE.

Incluir, tanto nos indicadores do VAAR, quanto na indução do ICMS Educação, a redução de desigualdades socioeconômicas e, sobretudo, raciais, como fator determinante.

## Viabilizar Planejamento: cronograma, previsibilidade e consistência.



Atualização em dezembro, para execução até dezembro;

Previsão em dezembro, para planejamento do ano seguinte.

As atualizações precisam de maior estabilidade, ou que incorporem de fato toda a dinâmica do Fundeb: ou se atualiza tudo, ou não se atualiza a todo tempo.

10

Ouvir as áreas técnicas, para que viabilizem soluções, alinhadas ao objetivo de garantir o Direito à Educação Básica.

10.1

O cronograma precisa ser revisto, para dialogar com o Censo Escolar, com o orçamento e com o Planejamento das redes;

10.2

O VAAT precisa ser calculado com valores mais atualizados, para não gerar distorções que podem fazer com que em um ano uma rede tenha recursos muito aquém do que precisa e no ano seguinte recursos muito além, ou o contrário.

10.3

O VAAR sugere a necessidade de um cronograma próprio, para que não se confunda com os recursos que visam equidade nas condições de financiamento.

# Alguns apontamentos

1

Manter crescimento do Fundeb. Na Reforma Tributária, qualificar a cesta do Fundeb.

2

Fortalecer a destinação de recursos para Infraestrutura e para outras ações que vão além da manutenção e do pagamento de pessoal.

3

Perduram grandes diferenças entre as redes de cada estado: é preciso fortalecer a complementação VAAT.

4

Parte da complementação VAAF vai para redes com alto valor total. Revisar a Complementação VAAF, para aumentar sua capacidade redistributiva.

5

Aplicar os fatores de ponderação a uma parcela maior dos recursos para Educação.

6

Garantir mecanismos de apoio à ampliação do atendimento.

7

Revisar a forma de priorização da Educação Infantil no VAAT.

8

Criar mecanismos que viabilizem a transformação educacional.

9

Incluir, tanto nos indicadores do VAAR, quanto na indução do ICMS Educação, a redução de desigualdades socioeconômicas e, sobretudo, raciais, como fator determinante.

10

Ouvir as áreas técnicas, para que viabilizem soluções, alinhadas ao objetivo de garantir o Direito à Educação Básica.

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO  
**BRASIL**

DO LADO DO POVO BRASILEIRO



GOV.BR/MEC